

PORTARIA N.º 059/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
056/2018 - S. DA Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de Marcos Augusto do Renata Karoline SILVA COMÉRCIO ME	fossa, para atender à demanda do Departamento Estadual de Amaral - Matrícula Guilher - Matrícula Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT	n.º 138538	n.º 139122

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

Marcos Augusto do
Amaral - Matrícula Renata Karoline Guilher - Matrícula n.º 139122
n.º 138538

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 677/2018/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 592b5996

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar